



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2024

“Designa e nomeia os membros integrantes da Comissão Representativa da Câmara Municipal para funcionar durante o recesso de janeiro de 2024”.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, considerando o recesso parlamentar **RESOLVE designar Comissão Representativa:**

**Art. 1º** A Comissão Representativa órgão de representação e atuação da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul durante o período de recesso parlamentar, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica e 83 do Regimento Interno fica assim constituída:

Presidente: EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI – PSDB  
Ver. MANÁILA BRAMBILLA GUARAGNI – PTB  
Ver. MORGANA ZARPELON – MDB  
Ver. PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI – PSD  
Ver. VITAL BASSANO RADAVELLI – PDT

**Art. 4º** As atribuições e competências da Comissão Representativa são aquelas descritas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

*Ediane Brambilla Tressoldi*  
**EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI**  
Presidente

*Registre-se. Publique-se.*

*Glademir Manica*

Glademir Manica  
Primeiro Secretário